



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
Compras e Licitações - IPAM-SCL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026/IPAM-SCL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011.000538/2026-32

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, torna público aos interessados que realizará **Dispensa** com critério de julgamento pelo **menor preço por item**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, quando aplicável, bem como demais normas pertinentes.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de equipamentos permanentes de informática para atender às necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	Data Show – Projetor multimídia Projetor multimídia com, no mínimo: a) tecnologia 3LCD de 3 chips; b) projeção frontal, traseira e teto; c) matriz ativa TFT de polissilício; d) resolução mínima de 1.280 x 800 pixels; e) resolução nativa WXGA; f) luminosidade mínima de 3.800 lumens; g) razão de aspecto 16:10;	01			

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Valor unitário estimado	Valor total estimado
	h) lâmpada de 210 W UHE ou tecnologia equivalente; i) vida útil mínima da lâmpada de 8.000 horas em modo normal e 17.000 horas em modo econômico; j) contraste mínimo de até 16.000:1; k) reprodução de até 1 bilhão de cores; l) conexões HDMI, RCA, USB-A, USB-B, entrada e saída estéreo, RS-232C, áudio RCA e RJ-45; m) bolsa para transporte; n) controle remoto; o) pilhas; p) cabo HDMI; q) cabo de alimentação com, no mínimo, 1,8 metro; r) manual de instalação; s) garantia mínima de 36 meses.				
02	Microfone omnidirecional USB Microfone com, no mínimo: a) conexão USB; b) captação omnidirecional; c) compatibilidade com Skype, Zoom, Meeting e softwares similares; d) tecnologia de cancelamento de ruído; e) alcance mínimo de captação de voz de 3 metros;	02			

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Valor unitário estimado	Valor total estimado
	f) compatibilidade com Windows 7, Windows 10 ou superior; g) adequado para reuniões, videoconferências e atividades similares; h) garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e/ou funcionamento.				
03	Nobreak senoidal 1.500 VA Nobreak com, no mínimo: a) capacidade nominal de 1.500 VA; b) tensão de entrada 115/220 V; c) tensão de saída 115 V; d) saída em onda senoidal; e) fator de potência mínimo de 0,5; f) mínimo de 5 conexões de saída; g) tomadas padrão NBR 14136; h) garantia mínima de 36 meses.	15			
04	Notebook profissional Notebook profissional com, no mínimo: a) tela de 15,6 polegadas; b) resolução Full HD de 1.920 x 1.080; c) processador Intel Core i5 ou superior, de 10ª geração ou superior, ou equivalente ou superior; d) memória RAM mínima de 16 GB DDR4 ou superior; e) armazenamento SSD mínimo de 512 GB;	02			

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Valor unitário estimado	Valor total estimado
	f) autonomia mínima da bateria de 6 horas em uso contínuo; g) sistema operacional Windows 11 Professional 64 bits, licenciado e pré-instalado; h) idioma Português – Brasil; i) alimentação bivolt automática; j) Wi-Fi 802.11ac ou superior; k) Bluetooth integrado; l) porta RJ-45; m) mínimo de 2 portas USB 3.0; n) 1 porta HDMI; o) 1 entrada combo de áudio; p) teclado ABNT2; q) webcam integrada; r) carcaça resistente; s) maleta para transporte; t) adaptador de energia e cabos necessários; u) garantia mínima de 36 meses on-site.				
	TOTAL				

2. PRAZO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA

2.1. O prazo para recebimento da proposta de preços será de até 3 dias úteis após a publicação deste aviso no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, **SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO**, caso o envio dos documentos ocorra após a data estipulada.

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

3.1. A participação no presente processo de dispensa de licitação se dará mediante **envio de propostas via correio eletrônico**, e-mail: **scl@ipam.ro.gov.br**, até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso.

4. **DISPOSIÇÃO GERAL**

4.1. O Termo de Referência e demais documentos da dispensa de licitação, poderão ser visualizados no arquivo da publicação no site: <https://transparencia-ipam.portovelho.ro.gov.br/> e <https://transparencia-ipam.portovelho.ro.gov.br/arquivos/94>.

4.2. Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados através do e-mail: scl@ipam.ro.gov.br ou pelo Telefone: (69) 99907-9184

Publique-se na Imprensa Oficial.

PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA
Diretora-Presidente Interina



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Bezerra Giroto Farias Lima, Presidente**, em 27/08/2026, às 11:24, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1447531** e o código CRC **13C5A5EB**.



Referência: Processo nº 011.000538/2026-32	SEI nº 1447531
--	----------------